

**GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 235 AO PLE Nº 34/2021  
Emenda modificativa ao Projeto de Lei  
do Executivo nº 34/2021, que dispõe  
sobre o Plano Plurianual para o período  
2022-2025.

Art. 1º. Modifica-se a finalidade da ação: 1.564 - Regularização Fundiária, do Programa: 1248 - Programa A Casa É Sua, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IDENTIFICAR DEMANDA, REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS, AÇÕES SOCIAIS DE APOIO JURÍDICO, FORMALIZAR CONTRATOS E ESCRITURAS E DEMAIS ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.”

**JUSTIFICATIVA**

A regularização fundiária consiste em um conjunto de medidas jurídicas e urbanísticas realizadas com o intuito de tirar da ilegalidade os assentamentos irregulares. A ilegalidade dessas ocupações, dificultam ou mesmo impedem, a prestação de diversos serviços como saneamento básico, por exemplo.

O Projeto A Casa é Sua, criado pela prefeitura do Recife, com o objetivo de entregar de mais de 50.000 títulos de posse constitui uma importante ferramenta para melhorar a qualidade de vida dos habitantes dessas localidades. A presente emenda, tem por objetivo inserir na finalidade da ação 1.564 (Regularização Fundiária), a necessidade de se realizar levantamento sobre o quantitativo de assentamentos em situação irregular na cidade do Recife. Dessa forma, o





**GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ**

programa poderá ter um melhor entendimento sobre as reais necessidades da regulamentação fundiária no Recife. Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

**PAULO MUNIZ**

Vereador do Recife

